



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL convenios.serint@goias.gov.br	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO GOIANA DA ADVOCACIA TRABALHISTA - AGATRA		CNPJ: 24.852.154/0001-70
ENDEREÇO: RUA T 51, Nº 1403, 1º ANDAR DO FÓRUM TRABALHISTA.		
BAIRRO: SETOR BUENO	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74215-210
E-MAIL agatraadvtrabalhistas@gmail.com	TELEFONE: (62) 98419-3959	
NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO MENDES DA SILVA		CPF: 014.965.381-61
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CEF	2555	301-6

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME:		CPF:
FERNANDO MENDES DA SILVA		014.965.381-61
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO		
RUA JOAQUIM CANDIDO DA SILVA, Q. 8, L. 27, S/N, CASA - 3		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
SETOR ORIENTVILLE	GOIÂNIA	74.355.662
TELEFONE:	EMAIL:	
(62) 98243-5832	fernandosmendes@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Realização do 12º Congresso Goiano da Advocacia Trabalhista que acontecerá em maio de 2024	INICIO:	TÉRMINO:
	Após a assinatura da parceria	12(doze) meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Contratação de uma equipe que realizará todos os serviços necessários para a finalização do congresso.		
METAS A SEREM ATINGIDAS:		
Realização do 12º Congresso Goiano da Advocacia Trabalhista que acontecerá em maio de 2024.		
JUSTIFICATIVA:		
Este plano de trabalho tem como objetivo a realização do 12º Congresso Goiano da Advocacia Trabalhista que acontecerá em maio de 2024, tendo em vista que se trata de uma sociedade sem fins lucrativos, a Associação sobrevive de doações. Diante disso, afirmamos com total transparência que os fundos da emenda serão utilizados de forma responsável, somente para custeio do Congresso. Este congresso atinge toda a sociedade, tendo em vista que existirá isenção para estudantes, haverá isenção para as pessoas que são cadastradas no CADÚNICO, e aquelas que se declararem sem possibilidade financeira para arcar com o pagamento da inscrição.		

Este Congresso visa conscientizar a sociedade de seus direitos, bem como a atualização da advocacia que é essencial para a administração da justiça, fazendo um país mais justo e igualitário.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Sociedade civil, população em geral, bem como estudantes e advocacia.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Criação de relatórios mensais de despesas para acompanhar a utilização dos recursos da emenda.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Goiana da Advocacia Trabalhista - AGATRA, inscrita no CNPJ de nº 24852154/0001-70, fundada em fevereiro de 1980, com sede na Rua T 51, nº 1403, 1º andar do Fórum Trabalhista – Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP: 74215-210, declaramos solenemente que a AGATRA é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter representativo, recreativo, cultural e solidário, com personalidade jurídica de direito privado.

Desde nossa fundação, há 43 anos, temos sido visionários comprometidos com valores elevados e um profundo senso de comunidade. Nossa missão também é promover atividades e finalidades de relevância pública e social, em conformidade com o Artigo 33, Inciso I da Lei nº 13.019/2014. Inicialmente, nosso foco era oferecer suporte aos advogados e advogadas trabalhistas, mas ao longo dos anos, expandimos nossos esforços para beneficiar também a comunidade.

Hoje, a AGATRA conta com mais de quinhentos membros e está engajada em iniciativas como a HUMANAGATRA, AGATRA NAS ESCOLAS, AGATRA NAS FACULDADES e AGATRA CIDADÃ, que têm como finalidade promover a solidariedade e a inclusão social.

A HUMANAGATRA, promove ações sociais de distribuição de alimentos, agasalhos, promovendo diversas campanhas neste sentido, além de prestar apoio jurídico gratuito á comunidade.

A AGATRA CIDADÃ, promove atendimento especializado e gratuito para as pessoas cadastradas em benefícios assistenciais governamentais, fazendo um atendimento gratuito e especializado para os frequentadores das unidades dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS/CREAS.

A AGATRA NAS ESCOLAS, promove diversas palestras gratuitas para todas as Escolas da Rede Municipal e Estadual, com diversos temas voltados à capacitação da sociedade para que entenda mais sobre cidadania e direitos básicos dos cidadãos.

A AGATRA NAS FACULDADES, promove diversas palestras gratuitas para as Faculdades como um todo, também com diversos temas voltados para auxiliar o cidadão que está entrando para o meio jurídico, além do conhecimento, conscientizamos os alunos da importância da promoção social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do fomento, publicação em diário oficial e repasse do recurso	Após assinatura do fomento	Após 30 dias a assinatura do fomento	Não há	Não há

2	2ª	Custeio do Congresso	Após o recebimento do recurso	12 (doze) meses após custeio do congresso	Não há	Não há
3	3ª	Realização do Congresso	09/05/2024	10/05/2024	Não há	Não há
4	4ª	Prestação de Contas	30 dias após o término da vigência do Fomento	30 dias após o término da vigência do Fomento	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 70.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Organização, Supervisão, contratação de serviços essencial, Cerimonial e Despesas do Congresso		1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	Subtotal				R\$ 70.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

PARCELA ÚNICA (30 dias após a publicação em diário oficial do ajuste)

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

FERNANDO MENDES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO GOIANA DA ADVOCACIA TRABALHISTA

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

LUCAS DE CASTRO SANTOS

Secretaria De Estado De Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mendes da Silva, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE CASTRO SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 21/12/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55011710** e o código CRC **13A13792**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202300042000049



SEI 55011710